

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 061/2024-GAB/PRES/CVMO**

**Dispõe sobre viagem com concessão de diárias para o Senhor Vereador REGINALDO SILVA MARQUES - VEREADOR - SOLIDARIEDADE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO AMAPÁ**, no uso de suas e atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, II da LOM, combinado com art. 18, VI, “f” do RI.

Considerando o pedido do vereador por meio do Requerimento do-GAB/VER. MARQUES MOTOTAXI. (ANEXO).

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR a viagem do vereador REGINALDO SILVA MARQUES - da Câmara Municipal de Oiapoque**, a serviço desta Casa Legislativa, para viajar até a cidade de BRASILIA-DF, no período de 06 a 12 de MAIO de 2024, para tratar de compromisso em prol da comunidade Oiapoqueense, com deputados e senadores do Amapá.

**§ 1º - Determinar a Secretaria de Finanças que efetue o pagamento de 07 (sete) diárias ao vereador, para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.**


**§ 2º - O vereador designado deverá apresentar relatório circunstanciado de sua viagem, no prazo de 48 horas após sua chegada ao município e protocolar na Secretaria de Finanças.**

**Art. 2º. Dá conhecimento e tomar todas as providências orçamentárias, financeiras e administrativas.**

**Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque, em 06 de maio de 2024.**



**Vereador UESLEI TELES – PL  
Presidente da Câmara  
Biênio 2023/2024**